



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 9178 /2017 DE 22 / 03 /2017 PROTOCOLO EM 22 / 03 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ 9 RDINÁRIA DE 22 / 03 /2017

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento 63/2017/13  
Vereador Autor Edgar Barbosa dos Santos  
Dispõe Sobre: melhorias ao velório municipal.

Nobres Vereadores,  
Senhor Presidente.

Tarabai está postada em uma das regiões mais quentes de nosso país, chegando à época do calor a castigar toda nossa população, forçando a nossa administração municipal principalmente aos prédios públicos a climatização do local.

A climatização em grande parte dos prédios públicos torna-se imperiosa haja vista ao seu intenso fluxo de pessoas, quando da sua utilização, pois com o calor elevado, poderá além do desconforto térmico, culminar em elevação da pressão arterial.

No mesmo sentido além da climatização o prédio do velório municipal, visando destinar mais segurança até mesmo para inibir a abrir a prática de atos libidinosos e até criminais de pequeno e médio porte, o que coloca em temores os munícipes residentes nas proximidades, necessita da instalação de grades frontais, que já solicitada incontáveis vezes.

Deve-se registrar que o prédio tem grande magnitude, pois velam os corpos dos extintos, há orações para o conforto familiar, o que demonstra a necessidade das melhorias clamadas.

Pelo exposto requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar junto ao prédio do velório municipal a instalação de grades frontais e a climatização do ambiente, pela motivação descrita.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de março de 2017.

Vereador Edgar Barbosa dos Santos

**PROVADO**  
Sessão de 22 de 03 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário